

## Decreto nº 034/2021 – GABINETE DO PREFEITO

*“Prorroga parcialmente o Decreto Municipal nº 26/2021, de 01 de junho de 2021 e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos – MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19;

**CONSIDERANDO** a superlotação das alas COVID dos hospitais públicos e privados e a identificação de contágio no Estado do Maranhão de nova variante da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o sistema de saúde municipal não dispõe de meios para identificar, testar, isolar e tratar massivamente a população, antes de promover redução do distanciamento social;

**CONSIDERANDO** que nas últimas semanas houve redução gradual do número de casos no Município de 402 ativos e 352 suspeitos em 10/06/2021 para 167 ativos e 135 suspeitos em 24/06/2021;

**CONSIDERANDO** que o Município já realizou a aplicação de 16.789 doses (D1 e D2) de vacina contra a COVID-19 até 24/06/2021;

**CONSIDERANDO** que foi realizado o Evento “Arraial da Vacinação” em 19/06/2021, parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e Prefeitura de São João dos Patos, onde foram aplicadas 4.190 doses de vacina contra a COVID-19 necessitando de um lapso de tempo para o organismo desenvolver imunidade;



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado parcialmente o Decreto Municipal nº 26/2021, de 01 de junho de 2021, permanecendo em vigor as medidas ali impostas até 04 de julho de 2021, revogando-se o art. 2º, ficando assim autorizado a realização de práticas esportivas, sem torcida/plateia, vedado a organização de campeonatos de futebol, e o art. 5º, devendo as instituições de ensino acompanharem os protocolos impostos pelo Governo do Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,  
aos 25 de junho de 2021.



**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito